

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 523/2023
SEI n.º 1260.01.0113219/2022-21

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 222, de 6 de abril de 2023, ficam divulgadas as alterações societárias e reconhecida a entidade Escola Infantil e de Ensino Fundamental Caetano e Silva Ltda – EPP, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais), e reconhecida a entidade Colégio de Ensino Médio Caetano e Silva EIRELI – EPP, mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Caetano, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Villa Lobos, 730, B. Mangabeiras, em Sete Lagoas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Sete Lagoas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/04/2023